



Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo

REGULAMENTO DE USO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA FESPSP

TÍTULO:	Regulamento de utilização do Laboratório de Informática
----------------	--

<u>ELABORADO POR:</u>	<u>APROVADO POR:</u>
Jacqueline de Carvalho (Gerente de TI)	Almiro Heitor (Diretor Tesoureiro)
João Carlos Nogueira Guirau (Consultor de Tecnologia)	

REGULAMENTO DE USO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA FESPSP

TÍTULO: Regulamento de utilização do Laboratório de Informática	PAG. Nº: 1 DATA: 28.05.12
---	--

1 OBJETIVO

Estabelecer regulamento a fim de nortear as ações e procedimentos necessários ao bom funcionamento do Laboratório de Informática.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1- Uso dos recursos disponíveis
- 2.2- Proibições
- 2.3- Manutenções e instalações de softwares
- 2.4- Responsabilidades
- 2.5- Conservação dos equipamentos
- 2.6- Penalidades e Restrições
- 2.7- Monitoramento
- 2.8- Horário de funcionamento
- 2.9- Disposições Gerais

2.1 USO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS

2.1.1 O uso do Laboratório é restrito aos alunos, professores, funcionários e membros da Comunidade FESPSP, salvo em ocasiões específicas aprovadas pela Direção.

2.1.2 O uso do Laboratório é destinado especificamente à realização de aulas, trabalhos, pesquisas e estudos, não sendo admitido em hipótese alguma o uso de jogos de qualquer natureza nas dependências do laboratório, salvo jogos de empresas de conteúdo acadêmico solicitados pelo professor.

2.1.3 A utilização do laboratório de informática por parte dos usuários somente será permitida nos horários de funcionamento do laboratório, expostos nos murais da instituição.

REGULAMENTO DE USO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA FESPSP

TÍTULO: Regulamento de utilização do Laboratório de Informática	PAG. Nº: 2 DATA: 28.05.12
---	--

2.1.4 A utilização da internet é voltada especificamente para aulas, pesquisas orientadas pelos professores e trabalhos acadêmicos.

2.1.5 Todos os arquivos armazenados no Servidor serão excluídos semestralmente, no período de férias, exceto em casos de solicitação por escrito dos professores.

2.1.6 Caso haja atraso sem aviso prévio, acima de uma hora para a utilização do laboratório, a requisição será automaticamente cancelada.

2.2 PROIBIÇÕES

2.2.1 É expressamente proibido o consumo de qualquer tipo de alimento ou bebida nas dependências do laboratório, inclusive balas e chicletes.

2.2.2 A disposição do mobiliário, bem como a configuração e disposição dos equipamentos não poderá ser alterada sem o consentimento expresso dos responsáveis pelo laboratório de informática.

2.2.3 É expressamente proibido o emprego de cópias ilegais de programas.

2.2.4 É expressamente proibida a alteração, exclusão e instalação de qualquer espécie de software sem o prévio consentimento dos responsáveis pelo laboratório de informática.

2.2.5 É proibido o envio de mensagens de fundo político-eleitoral, pornográfico, correntes do tipo pirâmide ou outros textos sem nenhum tipo de vinculação a aspectos de ordem educacional, cultural, social ou mesmo pessoal.

REGULAMENTO DE USO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA FESPSP

TÍTULO: Regulamento de utilização do Laboratório de Informática	PAG. Nº: 3 DATA: 28.05.12
---	--

2.2.6 Não é permitida a utilização de salas de bate papo e programas de comunicação, exceto em solicitação formal dos coordenadores do curso que necessitem acesso ao serviço.

2.2.7 Não é permitido ouvir rádio ou assistir vídeos através da Internet que não sejam de conteúdo acadêmico.

2.2.8 Não é permitido o uso de softwares de downloads, Kazaa, Napster, Morpheus, entre outros.

2.2.9 Não é permitido o uso da Internet para assuntos que atentem contra a moral e ética no ambiente acadêmico.

2.3 MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES DE SOFTWARE

2.3.1 A manipulação, manutenção, instalação de equipamentos, dispositivos e softwares somente é realizada pelos técnicos do laboratório de informática.

2.3.2 Qualquer problema encontrado nos equipamentos utilizados pelos usuários deverá ser comunicado pessoalmente ao responsável pelo laboratório de informática para que os procedimentos adequados sejam realizados.

2.4 RESPONSABILIDADES

2.4.1 Será de responsabilidade dos funcionários do laboratório de informática a guarda, controle, atualização e manutenção dos equipamentos e softwares existentes na instituição.

REGULAMENTO DE USO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA FESPSP

TÍTULO: Regulamento de utilização do Laboratório de Informática	PAG. Nº: 4 DATA: 28.05.12
---	--

2.4.2 É de responsabilidade dos funcionários do laboratório de informática efetuarem o backup diário dos arquivos armazenados no Servidor sendo substituídos semanalmente.

2.4.3 É de responsabilidade da administração efetuar a limpeza do laboratório de informática.

2.4.4 O conteúdo acessado, divulgado e o envio de mensagens através da Internet é de responsabilidade do usuário.

2.5 CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

2.5.1 Manter a limpeza, organização e conservação dos equipamentos e mobiliários é de responsabilidade do usuário, ficando esse, no caso comprovado de depredação de patrimônio, obrigado a ressarcir a despesa correspondente.

2.6 PENALIDADES E RESTRIÇÕES

2.6.1 Comportamentos inadequados tais como balbúrdias, sentar em mesas, colocar os pés sobre as mesas ou cadeiras, usar jogos de qualquer natureza, instalar qualquer software sem a devida autorização, utilizar imagens inadequadas e excluir arquivos que não são de sua propriedade serão encaminhados à coordenação/direção da Instituição que definirá o procedimento a ser adotado.

2.7 MONITORAMENTO

2.2.1- Todo o acesso é monitorado e passível de auditoria. São monitorados: o tempo de utilização, tráfego gerado e conteúdo acessado por usuário.

REGULAMENTO DE USO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA FESPSP

TÍTULO: Regulamento de utilização do Laboratório de Informática	PAG. Nº: 5 DATA: 28.05.12
---	--

2.8 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O laboratório de informática funcionará no seguinte período, podendo sofrer alterações sem aviso prévio.

Segunda-feira à Sexta-feira - 08:00 às 22:30
Sábados – 08:00 às 17:00

2.9 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.9.1 Qualquer problema não relacionado nesse regulamento será decidido em conjunto pelos responsáveis pelo laboratório de informática, coordenação e direção da Instituição.